**PORTARIA Nº 039/2022**
Data: 19 de maio de 2022

**Nomeia membros para o desempenho de Encargo ou Atividade Especial, e concede gratificação.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022 (Art. 72, incisos e §§), combinado com a Portaria nº 035/2022, de 04 de maio de 2022,

**R E S O L V E,**

Art. 1º. Nomeia os servidores públicos de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de jornalista, portador do Registro Geral nº 5.XXX.682-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXX.972.XXX-98; Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática, portador do Registro Geral nº 8.XXX.372-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXX.668.XXX-31; e Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, portador do Registro Geral nº 10.XXX.311-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXX.835.XXX-93, para o desempenho de Encargo ou Atividade Especial, com fundamento no Artigo 2º da Portaria nº 035/2022, de 04 de maio de 2022 (Incisos e Parágrafo Único).

Art. 2º. Os serviços deverão ser executados no prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Fica atribuída gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores nominados no Artigo 1º, que será incidente sobre os respectivos vencimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 19 de maio de 2022.

**PEDRO RAUBER**
**Presidente**

**PORTARIA Nº 039/2022**
Data: 19 de maio de 2022

**Nomeia membros para o desempenho de Encargo ou Atividade Especial, e concede gratificação.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022 (Art. 72, incisos e §§), combinado com a Portaria nº 035/2022, de 04 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomeia os servidores públicos de provimento efetivo Cristiano Marlon Vifeck, ocupante do cargo de jornalista, portador do Registro Geral nº 5.XXX.682-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXX.972.XXX-98; Michel Rosa Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática, portador do Registro Geral nº 8.XXX.372-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXX.668.XXX-31; e Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, portador do Registro Geral nº 10.XXX.311-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº XXX.835.XXX-93; para o desempenho de Encargo ou Atividade Especial, com fundamento no Artigo 2º da Portaria nº 035/2022, de 04 de maio de 2022 (incisos e Parágrafo único).

Art. 2º. Os serviços deverão ser executados no prazo de 1 (um) ano contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Fica atribuída gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores nominados no Artigo 1º, que será incidente sobre os respectivos vencimentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 19 de maio de 2022.

**PEDRO RAUBER**
**Presidente**